



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Avenida Frei Fidêncio Feldmann – Edifício Boing – Centro
Santo Amaro da Imperatriz – SC – CEP 88.140.000
Fone: (0xx48) 3245 - 1547

PROJETO DE LEI Nº 53/2.017

Denomina Rua Terezinha Jandir da Silva.

O Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Terezinha Jandir da Silva, a Via Pública codificada sob o nº 290, com 400 metros de extensão e 5 metros de largura, e autorizando o Prefeito Municipal, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, em 01 de agosto de 2.017.

Edésio Justen
Prefeito Municipal

Ricardo Lauro da Costa
Vereadora Autor do Projeto

Ricardo Passig Turnes
Vereador Autor do Projeto